



**DECRETO Nº 2.224, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 1º do [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#), que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....  
.....

III - .....  
.....

j) Lillya Lima dos Santos;  
.....  
.....(NR)”

**Art. 2º** São revogadas as alíneas “a” e “g” do inciso II do art. 1º do [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#).

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.227, de 19 de julho de 2022.\)](#)

I - a 23 de junho de 2022: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.227, de 19 de julho de 2022.\)](#)

a) para a alínea “j” do inciso III do art. 1º Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.227, de 19 de julho de 2022.\)](#)

b) para revogação contida no art. 2º deste Decreto, referente à alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.227, de 19 de julho de 2022.\)](#)

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

II - a 28 de abril de 2022, para revogação contida no art. 2º deste Decreto, referente à alínea “g” do inciso II do art. 1º do [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#). *(Redação dada pelo Decreto nº 2.227, de 19 de julho de 2022.)*

Palmas, 12 de julho de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Thiago de Paulo Marconi**  
Secretário Municipal da Saúde

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.018 de 12/7/2022](#)